



JURUTI
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

CNPJ 05.257.555/0001 - 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), S/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA.

LEI nº 1.177/2021 – DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA A LEI MUNICIPAL nº 1.130, DE 23/02/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a quantidade de vagas do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, criado pela Lei Municipal 1.130/2018, de **13 vagas para o total de 15 vagas**.

Art. 2º - Fica alterada a quantidade de vagas do **CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II** criado pela Lei Municipal nº 1.130/2018, de **13 vagas para o total de 15 vagas**.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Juruti, **fixadas no orçamento fiscal do exercício de 2021 e seguintes**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, **esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti em exercício, em 29 de janeiro de 2021.

FLADIMR DE AZEVEDO ANDRADE
Prefeito Municipal em exercício

Publicado em conformidade com que estabelece o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Decreto nº 488/2021
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

CERTIFICAMOS que a Lei nº 1.177/2021, de 29 de janeiro de 2021, foi publicada, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme determina o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

JURUTI/PA (sexta-feira), aos 29 dias de janeiro de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Fladimir de Azevedo Andrade
Fladimir de Azevedo Andrade
Vice-Prefeito



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP 68.170-000

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

CARGOS	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	VAGAS VÁLIDAS	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
Assessor Parlamentar I	13	2	15	DAS-4	R\$1.500,00
Assessor Parlamentar II	13	2	15	DAS-5	R\$1.100,00


Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021


Flávmir de Azevedo Andrade
Vice-Prefeito